



**FACULDADE AGES DE JACOBINA BAHIA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**ISABELA GOMES DA SILVA
TAINÁ LIMA OLIVEIRA**

**A INSERÇÃO DOS JOVENS COM DISLEXIA NO MERCADO DE
TRABALHO**

**JACOBINA BAHIA
2023**



FACULDADE AGES DE JACOBINA BAHIA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

ISABELA GOMES DA SILVA
TAINÁ LIMA OLIVEIRA

A INSERÇÃO DOS JOVENS COM DISLEXIA NO MERCADO DE TRABALHO

Artigo escrito como trabalho de conclusão de curso, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia, pela Faculdade AGES de Jacobina.

JACOBINA BAHIA
2023

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiro a Deus, que nos deu força e sabedoria para superarmos toda adversidade enfrentada durante a caminhada nestes 5 anos e seguirmos resilientes. As nossas professoras pelos ensinamentos e postura, a nossa orientadora Laisa por toda compreensão e apoio.

Eu Tainá agradeço a minha mãe Luísa pelo amor incondicional, pelo incentivo, pelas colocações certas nos momentos exatos, por me ajudar a educar Miguel neste período e acima de tudo acreditar em mim. A meu marido Silvio pelo apoio. O meu bebê Miguel, que sempre me recarrega as forças com um carinho gostoso quando eu quero parar. A minha parceira Isabela, as risadas e conversas alegres. Foi sem dúvidas uma caminhada de mãos dadas. Aos meus irmãos e amigos que me deram palavras carinhosas de incentivo e ânimo. A todas as orações de pessoas queridas por mim em períodos turbulentos. Dedico a minha mãe, este curso. Sem o apoio dela, não teria sido possível.

Eu Isabela agradeço a minha tia (mãe), meu alicerce, meu Porto Seguro, que me apoiou e me apoia em tudo que fiz até hoje, inclusive na concretização deste sonho. Meu filho Davi que muitas vezes, sem saber, foi o que me sustentou e me mostrou uma força que eu jamais imaginei que tinha. Onde eu encontro o amor mais puro e verdadeiro todos os dias. A minha amiga Tainá, pela parceria dentro do desenvolvimento desta pesquisa e por todas as vezes que segurou minha mão. Minha eterna gratidão aos meus familiares e amigas por compreenderem a busca deste sonho e por me apoiarem na realização deste propósito. Muito obrigada pelas vezes que me incentivaram quando eu duvidei de minha capacidade de ir além.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. METODOLOGIA	7
3. RESULTADO	8
4. DISCUSSÃO	9
4.1 Dislexia	9
4.2 Mundo do trabalho	12
4.3 Políticas Públicas para disléxicos	14
4.4 A inserção do jovem no mercado de trabalho formal no brasil	15
4.5 Mercado de trabalho e pessoa com deficiência.....	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
6. REFERÊNCIAS	20

A INSERÇÃO DOS JOVENS COM DISLEXIA NO MERCADO DE TRABALHO¹

Isabela Gomes da Silva e Tainá Lima Oliveira²
Laisa Aquino Martins³

Resumo: O tema aborda a inserção dos jovens com dislexia no mercado de trabalho, e tem por objetivo identificar as dificuldades enfrentadas por esses indivíduos na busca da realização profissional. Essa pesquisa utilizou-se de abordagem qualitativa, trazendo a compreensão através de estudos que a dislexia é uma desordem neurológica que compromete a aquisição e o desenvolvimento da linguagem escrita, decorrentes de vários fatores, entre eles, afetivos, sócio educacionais, pedagógicos, linguísticos, culturais e políticos. Os resultados levam a entender que o comprometimento efetivo dessas aprendizagens contribui para prejuízos futuros, no âmbito acadêmico e profissional do referido público em questão. Desse modo, os desafios encarados limitam as oportunidades de uma possível chance de profissionalização, bem como dificultam o índice de inserção no mercado de trabalho.

Palavras Chave: dislexia; mercado de trabalho; processos de linguagem

Resume: The theme addresses the insertion of dyslexic young people into the job market, with the aim of identifying the difficulties faced by these individuals in the search for professional fulfillment. This research used a qualitative approach, bringing understanding through studies that dyslexia is a neurological disorder that compromises the acquisition and development of written language, resulting from several factors, including affective, socio-educational, pedagogical, linguistic, cultural and political. The results lead us to understand that the impairment of this learning contributes to future losses in the academic and professional spheres of these young people. In this way, the challenges faced limit the opportunities for professionalization and possible insertion into the job Market.

Keywords: dyslexia; job Market; language processes

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto da percepção sobre o pouco investimento na inclusão de jovens com transtorno de dislexia no mercado de trabalho. Desde a inexistência de políticas públicas, que garantam essa inserção, quanto a não inclusão de pessoas com dislexia na Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD) 13.146/2015 (BRASIL, 2015) e, a partir disso ter direito a Lei de Cotas 1991 (BRASIL, 1991).

Partindo do pressuposto de que é pouco explorada e “sub qualificada”, a mão de obra desses jovens, os mesmos acabam não tendo acesso ao suporte necessário para iniciar sua carreira profissional, estando expostos a prejuízos em todo seu desenvolvimento: o desinteresse, a baixa autoestima, a qualidade de vida e bem-

¹ Trabalho de Conclusão de Curso

² Discentes no Curso de Psicologia – Faculdade Ages de Jacobina - AGES – Jacobina/BA – Brasil –
*Contato: isabellatedesco1993@outlook.com, tainapapillo@gmail.com.

³ Professora Orientadora - Faculdade Ages de Jacobina – Jacobina/Ba – Brasil

estar, entendendo que o trabalho, potencialmente exerce uma posição central na vida do ser humano.

As principais características da pessoa com dislexia são problemas na leitura, dificuldades de consciência fonológica e na memória visual, auditiva, tato e problemas com equilíbrio motor. Segundo Shaywitz e Shaywitz (2023), geralmente pessoas com dislexia têm sentimentos de pavor ao serem solicitados a ler em voz alta, pois tendem a ter problemas em soletrar, dificuldade para encontrar a palavra certa, pronunciando de modo inadequado.

Porém, as habilidades intelectuais como o pensamento, a razão e a compreensão não são atingidas pela dislexia. É importante ressaltar que a pessoa com dislexia, sem auxílio, na maioria dos casos, tende a abandonar a escola antes mesmo de terminar o ensino médio, por isso, faz-se necessário abordar a temática de modo dinâmico, com uma vez que os estudos na área são limitados e devem portanto ser mais explorados, a fim de que a responsabilidade da legislação sejam enfrentadas de modo responsável e pautado em pesquisa científica.

Caracterizada como um transtorno de aprendizagem com prejuízos na leitura, algumas pessoas, por falta de conhecimento, acabam acreditando que o transtorno afeta a "inteligência". Contudo a dislexia não tem relação com Quociente de Inteligência (Q.I) mais baixo, e apesar destes muitas vezes se atrapalharem com as palavras ou letras, na maioria dos casos, têm facilidade em cálculos. Todavia, no âmbito comportamental, não é igual para todos, alguns são organizados chegando a ser metódicos, outros nem tanto. Existem aqueles que são bem falantes e outros tímidos (Shaywitz; Shaywitz, 2023).

Sobre a inserção do jovem no mercado de trabalho no Brasil, encontramos dados que apontam que acontece, geralmente, pelo programa jovem aprendiz - no qual as empresas são incentivadas fiscalmente pelo governo a colocar pessoas para trabalhar 6 horas por dia e pagar um salário com contrato de um ano. Nota-se que este programa, mantém relação estreita com a lei de inclusão da pessoa com deficiência, porém a dislexia não se "enquadra" em nenhuma Lei vigente.

Pensando que o trabalho é um meio de inclusão social e esta pesquisa, serviu como um alerta para ampliação do olhar sobre a pessoa com dislexia, diante da sociedade, e assim adquirirem autonomia para trabalhar e dar continuidade a seus sonhos. Signor (2015), coloca que a dislexia é um comprometimento neurobiológico, que afeta a aquisição da linguagem e a escrita, características fundamentais na maioria das vagas de emprego. É fundamental direcionar leis de viabilização para

inserção do jovem disléxico no mercado de trabalho, bem como na sua formação profissional, como existe estudos acerca de PCD e autismo, no entanto, a dislexia mesmo sendo um tema tão atual, não há pesquisas aprofundadas sobre a inserção dos mesmo no primeiro emprego, tornando assim esta pesquisa como de extrema relevância social.

Segundo Fraga e Gonçalves (2012), a inserção de PCD no mercado de trabalho estimula a diversidade e se mostra positiva, sendo uma das mais importantes iniciativas que oferece empregabilidade aos indivíduos portadores de deficiências. Através dessa inclusão, essas pessoas conseguem mostrar suas habilidades e talentos, mas para que isso aconteça, é enfrentado um longo caminho, isso porque a maioria das empresas oferecem vagas baixas, ofertando apenas para cumprir a lei não se comprometendo a treinar e desenvolver esta mão de obra.

Este estudo buscou conceituar a pessoa com deficiência no Brasil; estudar e fazer um levantamento das leis brasileiras que regulamentam a inserção da pessoa com deficiência, no mercado de trabalho, e a inserção de jovens no primeiro emprego. Compreender o processo de inclusão de jovens disléxicos no mercado de trabalho, entender o que faz os disléxicos não serem classificados como pessoas com deficiência, para o mercado de trabalho. Objetivou conceituar a importância e a necessidade de discutir, pesquisar e apresentar produções científicas que sirvam de embasamento para a necessidade de olhar para este público de outra maneira, incluindo o mesmo nas políticas públicas brasileiras para pessoas com deficiência.

2. METODOLOGIA

O método de pesquisa, utilizado para este estudo foi a revisão bibliográfica, que segundo Shaughnessy *et al* (2012) é o momento em que o autor faz o uso de diferentes trabalhos publicados, ou seja, fontes secundárias que sirvam de base para suas análises e comparações para descobrir a relevância do estudo. A revisão proporcionou a possibilidade de comparação com as descobertas anteriores e gerar novas discussões acerca da problemática pesquisada.

A pesquisa teve caráter exploratório que assume, em geral, as formas de revisão bibliográfica e estudos de caso, fazendo um levantamento bibliográfico sobre o assunto, nela o pesquisador utiliza o método qualitativo (SHAUGHNESSY *et al* 2012). Ela é realizada para compreender e enfatizar todas as informações que se possam analisar sobre as experiências humanas.

O levantamento dos números e dados sobre a temática, em sites como Instituto de Pesquisa e Economia Avançada (IPEA) que é um site de fundação pública federal associado ao Ministério da Economia e ajuda a subsidiar informações para desenvolver programas de políticas públicas, juntamente com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) trazendo dados, que nos permite apresentar uma quantidade substancial de informações e realizadas, comparações entre os resultados com suas hipóteses e direção ao método qualitativo, que é uma metodologia de caráter exploratório. Seu foco está no caráter subjetivo do objeto analisado, o mesmo busca compreender o comportamento do indivíduo estudando as suas particularidades e experiências individuais, entre outros aspectos. Neste trabalho foi utilizado livros e revistas eletrônicas e físicos da literatura nacional, pesquisado na internet *Google acadêmico, Scielo e CAPES*.

Esta pesquisa seguiu as normas institucionais e as diretrizes, critérios e os preceitos éticos estabelecidos pelo manual de trabalho acadêmico e científico do Ecosistema Ânima de Educação. Garantindo a ética na coleta e procedimentos de dados, não apontando fontes inverídicas e não científicas, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Além, de seguir os preceitos éticos da resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) Nº 010/05, que aprovou o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

3. RESULTADOS

A pesquisa começou no início do ano de 2023, com o planejamento, a escolha do tema, definição do tipo de pesquisa. Buscamos através da pesquisa exploratória e começamos pela captação de autores para um tema inovador onde não se fala muito a respeito. Após apresentação para banca de qualificação do projeto de pesquisa, e recebermos as devidas orientações, afunila-se as informações e autores buscando uma linha temporal de raciocínio até chegarmos a tal resultado.

Com a utilização da técnica de pesquisa, que por meio de palavras chaves (dislexia, trabalho, jovens no mercado de trabalho, inserção dos jovens PCDs no trabalho), filtram estudos para iniciar a seleção dos mesmos.

Nesta primeira seleção, foram encontrados muitos estudos acerca dos jovens no mercado de trabalho e PCDs, no entanto, sobre a inserção do jovem disléxico no mercado de trabalho não foi obtido sucesso na pesquisa. Resultado este que pode estar associado a não inclusão da pessoa com dislexia na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (BRASIL, 2015).

Dentre os critérios de inclusão encontrava-se o ano de publicação dos artigos, neste caso foram estudos entre os anos 2013 a 2023, foram analisados os trinta primeiros artigos, que não foi obtido relevância nos mesmos.

Em um segundo momento foram buscados cerca de 46 artigos, uns 10 livros relacionados ao mercado de trabalho, o trabalho em si e 10 sites seguindo os mesmos critérios de seleção, e continuada a busca por leis sobre a pessoa com deficiência. Nesta pesquisa, não foram encontrados programas de políticas públicas nem estudos direcionados para meios de inclusão no mercado de trabalho da pessoa com dislexia, dado que gera diversas possibilidades de interpelação dos governantes brasileiros, pois a pessoa com dislexia mostra-se como uma mão de obra com grande potencial, já que muitos deles são avaliados com quociente intelectual acima da média.

Após realização de pesquisas em sites acadêmicos, livros e leis brasileiras - através do diário oficial da união, encontramos o site Associação Brasileira de Dislexia. Voltado diretamente para o dislético, apresentando todo mecanismo de elaboração de diagnósticos, intervenções resultados de pesquisas estatísticas de pessoas que passaram por eles, além de programa de estudos que compete a dislexia. Muitos artigos no site do Instituto de Pesquisa Econômica Avançada (IPEA), onde há publicados em revistas sobre a inserção do jovem no primeiro emprego, direcionaram para as leis desenvolvidas pelo governo federal brasileiro, que asseguram os direitos dos jovens PCDs e as leis de cotas. Além disso, foi buscado dentro do acervo da psicologia organizacional e do trabalho, autores como Mourão e Zanelli, que ajudaram no estudo do contexto sócio histórico na relação do homem com o trabalho.

Com isso, acreditamos ser fundamental apresentar dados sobre a inclusão dos jovens disléticos no mercado de trabalho brasileiro para trazer à luz os dados e contribuir no universo acadêmico com um assunto pouco explorado diretamente.

4. DISCUSSÃO

4.1 Dislexia

As primeiras pesquisas sobre a dislexia aconteceram entre 1862 e 1897, intitulada como "Cegueira verbal congênita"; em meados de 1925, alguns autores, principalmente da medicina e biologia, deram início aos estudos do distúrbio, mas a dislexia só foi explorada com mais rigor na década de 90. (RODRIGUES, CIASCA; 2016).

A dislexia se dá por um transtorno na linguagem verbal com prejuízos no desenvolvimento de habilidades da leitura e escrita, afeta áreas socioemocionais no

desenvolvimento infantil, e atinge de maneira expressiva a população adulta, manifestando-se já na infância, principalmente, no início das atividades escolares e permanece ao longo da vida.

É fundamental que pais e demais responsáveis estejam atentos aos possíveis sintomas em crianças, a fim de permitir o acesso ao diagnóstico precoce e que estes sejam submetidos à intervenção com tratamento adequado. Esses indivíduos apresentam sinais muito antes de serem inseridos nas escolas, podendo notar-se dispersão, atraso do desenvolvimento da fala e da linguagem, dificuldade de aprender rimas e canções e fraco desenvolvimento da coordenação motora.

Ao iniciar a fase escolar, alguns sinais latentes que podem ser analisados são dificuldade na aquisição de processos de habilidades que precedem os processos da escrita, como desatenção e dispersão, desorganização geral, confusão para nomear direita e esquerda, dificuldade na percepção da relação fonema grafema - fala e código escrito (SIGNOR, 2015).

Para a Associação Internacional de Dislexia, (2023), a população mundial atingida pelo transtorno é entre 5% a 17%. Estudos apontam que o transtorno é um problema genético e hereditário, tendo como causas alterações celulares no cérebro. Indivíduos que não apresentam dislexia fazem uso de três áreas diferentes do cérebro enquanto estão desenvolvendo alguma atividade de leitura. Para a pessoa com dislexia a ativação nas regiões posteriores do cérebro é pouca, com uma maior atividade na região frontal inferior.

Araújo (2021) afirma que as causas do transtorno são múltiplas, podendo variar de pessoa para pessoa e se manifesta em decorrência de um componente hereditário, de modo que a interação entre fatores genéticos e ambiente no qual o indivíduo se desenvolve influenciam na intensidade dos sintomas. É possível que diferenças nos sistemas cerebrais, responsáveis pelo processamento fonológico, causem dificuldades referentes à compreensão dos sons das palavras e associação com letras e sequências. Para além das causas, Shaywitz e Shaywitz (2023) afirmam que pessoas com dislexia possuem capacidades cognitivas normais, mas têm dificuldade para desenvolver atividades literárias e interpretação de texto.

Nosso cérebro não foi marcado para a leitura, mas ao longo dos anos desenvolveu essa capacidade, porém nos disléxicos esse processo tem algumas alterações, por exemplo, a criança com o transtorno tenta adivinhar as palavras, mas sua inteligência é inquestionável. Um adulto “normal” consegue desenvolver a leitura

lendo em média cento e oitenta palavras por minuto, mas para um disléxico a média é trinta palavras por minuto.

Esta percepção fica latente com as afirmações de Figueira (2012), que ressalta que um disléxico não deve ser interpretado e muito menos comparada sua deficiência de aprendizagem à desmotivação, falta de interesse ou qualquer deficiência sensorial. Já que a mente do jovem diagnosticado com o transtorno, na maioria das vezes, supera a mente de um indivíduo sem o problema, apenas necessitam de tratamento diferenciado, pois seu cérebro trabalha de maneira específica. Por isso, é muito importante o apoio pedagógico adequado, a exposição a diferentes experiências de leitura, a exemplo da prática de incentivo à leitura em ambiente familiar.

As dificuldades enfrentadas pela pessoa disléxica frente ao comprometimento da leitura de códigos escritos, podem implicar na desenvoltura dos mesmo na profissão, uma vez que a limitação da decodificação de informações não os coloca na mesma posição privilegiada de leitor fluente, quando a situação é concorrer a uma vaga de emprego com um outro sem a mesma condição psíquica. Nesse prisma, a condição de “não leitor” pode resultar em maior possibilidade de não contratação da pessoa com dislexia.

Este pode gerar o desenvolvimento de um maior adoecimento mental como depressão e isolamento social, ou promover uma ruptura social, levando esses jovens a marginalização social. Firmando com isso a necessidade da realização de pesquisas que contemplem essa temática, principalmente pelo viés da inserção dos jovens no mercado de trabalho, tomando como referência as afirmações de que o trabalho está ligado à construção da autonomia e formação da subjetividade do indivíduo (SCHWARZ; HABER 2009).

De acordo com o DSM-5 (2016), em se tratando de aprendizagem é preciso considerar os vários bloqueios do sujeito. Se faz necessário conhecer e compreender como ele se comporta, quais as necessidades, gostos, limitações. Os modelos de aprendizagem, infelizmente, acabam seguindo um parâmetro onde igualam a todos, esquecendo dessa forma as diferenças e singularidade de cada ser.

A dislexia não faz o sujeito diferente, é apenas uma condição de acesso distinto, deixando claro que todos tem dificuldades em atividades que não gostam de executar, mas isso, não diz que não irá aprender, apenas que está com dificuldade de compreender ou ter as habilidades para desenvolver o que está se apresentando naquele momento e isso faz parte das características dele, não do transtorno em si.

É importante salientar que às vezes queremos que a pessoa com dislexia altere determinados comportamentos sem que entendamos se são situacionais ou atribuídos diretamente ao transtorno.

Os dados apontados pelo site Associação Brasileira de Dislexia (2023) diz que, entre os pacientes avaliados de 2021 a 2023, 60% do público diagnosticado são de sexo masculino para 40% do sexo feminino, e dentre estes 46% apresentam Q.I. acima da média e 84% dos estudos confirma hereditariedade contra apenas de 16% para genética, 67% apresentam quadros alérgicos e 33% não, e quanto a escolaridade dos acompanhados 17% no quarto ano, 12% no quinto, 12% no sexto, 6% ao sétimo e 15% no terceiro ano e 38% outros. Quanto a audiometria 92% não apresentam alteração, no entanto para o processamento auditivo 79% sim e durante a construção do diagnóstico apresentou outros transtornos, 47% apresentou deficiência intelectual, 34% transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), 17% transtorno não de aprendizagem específico (TNEA) e 2% outros casos.

Esses dados comprovam que a discussão desta temática, é de suma importância para avaliar e alertar a sociedade a respeito das dificuldades enfrentadas pelos jovens com o transtorno de dislexia no mercado de trabalho, buscando mostrar através do mesmo que o indivíduo diagnosticado com dislexia, pode ter qualidade de vida, desde que suas dificuldades sejam identificadas, aceitas e trabalhadas.

Outro ponto importante nessa discussão é a conduta escolar frente à pessoa com o transtorno. Uma vez que a falta de conhecimento sobre as causas das dificuldades de desenvolver habilidades de leitura e escrita, nesse contexto, gera interpretações equivocadas, quase sempre atribuídas ao comportamento de “desleixo”, preguiça e desinteresse (Oliveira, Ferreira, 2020)

Segundo Oliveira e Ferreira (2020), tal conduta é ainda em alto grau de preocupação com essas pessoas, por vezes, julgadas incompetentes, não obstante ampliam os gráficos que registram os índices de reprovação, tendo como consequência a evasão. Deste modo, a baixa escolaridade é sem dúvida, um outro fator agregado à dificuldade de inserção ao mercado de trabalho desses sujeitos.

4.2 O mundo do trabalho

A ideia de trabalho se inicia para a humanidade com a filosofia Greco Ateniense e as práticas coercitivas e escravistas de trabalhos braçais no Império Romano, garantindo abundância desta mão de obra. A filosofia da época partida de Platão era que o homem deveria ser poupado do trabalho e a política aos cidadãos, já Aristóteles

julgava o trabalho inferior e limitante intelectualmente, caracterizando o trabalho como desgastante e inferior, direcionado a pessoas destinadas ao uso exclusivo da força física, ambos exaltavam a ociosidade (ZANELLI et al, 2014).

O trabalho durante reforma protestante de tradição paternalista, dá ideia a hierarquia com esperada obediência e o luteranismo colabora com ideologia de vocação e o trabalho como chamado divino ou missão, reforçando que, o cumprimento do dever era o meio de agradar a Deus e a ascensão desta religião só foi reforçando este pensamento e com o passar dos anos, reforçou acreditar que quanto mais se trabalha mais se agrada a Deus e a riqueza era resultado de trabalho, transformando o trabalho numa perspectiva utilitarista e um ponto central prioritário da vida humana, enquanto se aproveita do esforço e submissão para disciplinar e inserir seus requisitos e padrões de trabalho (ZANELLI; BORGES-ANDRADE; BASTOS, 2014).

Com o surgimento do capitalismo a escravidão já não era mais adequada refletindo em mudanças concretas da organização sociedade e trabalho. O capitalista necessita do indivíduo desprovido de capital e este, vende sua força de trabalho como uma mercadoria para produzir outras mercadorias e criando-se ao longo dos anos contratos de trabalho até se recriar os meios trabalhistas mecanizados, disciplinados e com requisitos mínimos e leis que se tem no Brasil atual (BASTOS et al, 2014).

O trabalho faz parte do dinamismo da vida humana e é considerado uma prioridade, com atribuição ambígua no sentido e significado, torna-se ainda mais complexo quando se refere a critérios para diferenciar e classificar tipos de trabalho, mas, aqui falaremos sobre o trabalho na dimensão como meio de sustento, auto realização e sua importância na vida do sujeito (ZANELLI et al, 2014).

Segundo Pochmann (2015), o mercado de trabalho no Brasil tivera três marcos importantes: o período agrário; a urbanização e o capitalismo; e, por fim, a era atual do século XXI, que passa de industrial para era de serviços onde se exige da mão de obra uma maior qualificação profissional em que o aumento das taxas de desemprego, nos últimos anos, aumentou o número de empregos informais e isto resulta em desestruturação do mercado de trabalho e precarização da mão de obra.

No final de 2019, o advento mundial pandêmico atingiu a classe trabalhadora informal e de baixa escolaridade e que este mercado sofre uma recessão na economia e com baixa expectativa de crescimento nos próximos anos mesmo com a melhora no índice de escolaridade comparado aos últimos trinta anos e com o pós-pandemia, surgiu muitas modalidades de trabalhos e que estes estão sem seguridade social, e

para além disso, necessita de uma melhor qualificação na mão de obra e nas plataformas de perfilização de empregos como o SINE. (CORSEUIL E FOGUEL 2020)

Marx apud Oliveira e Piccinini (2011) diz que as relações de trabalho se dão por oferta e demanda da força trabalhadora contribuindo para o capitalismo é sempre modificado e reorganizado pelas tecnologias numa esfera mais ampla. Com o passar do tempo e das novas evoluções acerca do mercado trabalho, a mão de obra vem passando por uma qualificação melhorando o poder de escolha de funções conforme a identificação e habilidade, transformando-o em capital humano, onde o indivíduo pode se candidatar a vagas ofertadas com diferentes tipos de arranjos na relação capital trabalho e possibilitando existir uma vasto campo neste âmbito trabalhista.

As discussões sociológicas e econômicas acerca do mercado de trabalho atual propostas por Oliveira e Piccinini (2011), definem como um conjunto de ofertas de demandas e se ajustando a preços e funções, isto é a remuneração pelo trabalho exercido e neste espaço ocorrem diversas modificações nas relações e podendo surgir novas compreensões e modos de se relacionar no âmbito laboral surgindo vertentes importantes para o desempenho da economia e variáveis de enfoque de estudo como taxas de desemprego e emprego, níveis salariais, distribuição de rendas, qualificação da mão de obra e níveis de conflitos.

Na vertente clássica, trabalho é um produto e o indivíduo é o vendedor de sua mão de obra por um determinado valor, e o mercado de trabalho representa o ambiente onde toda transação e relações acontecem. No posicionamento marxista, o mercado de trabalho representa uma desigualdade na distribuição de poder onde o lado que precisa vender depende da oferta das organizações e não tendo muita possibilidade de precificar sua mão de obra (OLIVEIRA, PICCININI, 2011).

4.3 Políticas públicas para disléxicos

No Brasil, a pessoa com dislexia e/ou outros transtornos funcionais específicos, poderá vir a ser assegurado, caso o projeto de Lei N. 8.489, 2017, Art. 1, seja aprovada. O que garantirá o direito de realizar provas em processos seletivos para acesso a emprego ou instituição de ensino, com recursos adequados à sua condição. Esta lei cobre os portadores apenas com comprovantes de laudo médico (BRASÍL, 2017).

A Lei N 14.254, possibilita aos alunos com dislexia e déficit de atenção (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, o encaminhamento para acompanhar e identificar através de um diagnóstico precoce, com profissionais especializados na

rede de saúde. No Art. 2 as redes educacionais públicas ou privadas, juntamente com apoio familiar e dos serviços de saúde existentes, têm como obrigação garantir o cuidado e proteção aos portadores de transtornos de aprendizagem, como garantia para o melhor desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, com suporte das redes de proteção social existentes no território, nas redes públicas ou privadas (BRASIL, 2021).

Uma vez que o distúrbio afeta entre 5% a 17% da população mundial, cerca de 8 milhões de brasileiros, na maioria, homens. Desta forma, faz-se necessário que profissionais e estudantes despertem a população para a compreensão do transtorno, com finalidade da percepção e diagnóstico precoce para o mesmo, e o desenvolvimento de estudos mais direcionados para possibilitar a capacitação e instrumentalização dos profissionais que atendem a este público (médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, professores, dentre outros) (RUBINO,2008).

4.4 A inserção do jovem no mercado de trabalho formal no Brasil

No Brasil há uma que estão acerca do primeiro emprego e dentre elas o programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) para os jovens de 16 a 24 anos que nunca tenha tido vínculo empregatício, pela Lei nº 10.940, de 27 de agosto de 2004 (BRASIL, 2004), onde diz que, jovens com renda *per capita* de até meio salário mínimo estando matriculado e frequentando regularmente a escola podem participar. Neste programa 70% das vagas devem ser direcionadas a jovens que estão no fundamental, ensino médio ou educação para jovens e adultos e o trabalho tem duração mínima de 12 meses e o âmbito laboral dentro do limite de distância previsto conforme esta lei, e atendendo as exigências preconcebidas pela empresa, sendo supervisionado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e este pode se cadastrar no Sistema Nacional de Emprego ou em órgãos correspondentes. O PNPE tem como objetivo preparar e inserir este no mercado de trabalho, além de gerar renda e inclusão social (BRASIL, 2004).

Segundo Corseuil e Foguel (2020), desde 1970 vem surgindo programas de incentivo ao primeiro emprego em outros países decorrido a crise do petróleo e precedido da crise mundial de 2008 que reforçou ainda mais o estudo dos programas de inserção ao jovem no mercado de trabalho.

No Brasil em novembro de 2019, o governo federal lançou um programa para incentivo ao emprego formal, o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo (CTVA)

subsidiando empresas com os custos de novas contratações e desoneração das contribuições patronais sobre o ordenado limitado a um salário e meio do piso nacional com tempo determinado a 2 anos.

No entanto, mesmo com este incentivo os jovens enfrentam desafios como a inexperiência vista pelo empregador como baixa produtividade juntamente com a adaptabilidade laboral associado a imprevisibilidade de evolução no trabalho e isso reflete nos salários que os contratantes estão dispostos a pagar, mesmo com as normas e legislação do programa que o protegem ainda ocorre (BRASIL, 2019).

Lei nº 10.097/2000, determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de jovens aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários, as exigências para a vaga é que o jovem esteja matriculado e frequentando uma instituição com idade de 14 a 18 anos e:

Art 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação (BRASIL, 2000).

O trabalho é o meio de realização na vida dos indivíduos dentro de uma sociedade. A questão financeira não é somente o que faz com que o trabalho seja claramente supervalorizado, mas também o valor moral e social que este representa dentro da cultura da qual se faz parte. O valor agregado foi construído ao decorrer da história da humanidade, levando cada vez mais jovens buscarem por uma profissão, envolvendo dentro dessa construção o ambiente familiar, escolar e social. (Frozzi et al)

O trabalho é mantido não só por uma questão econômica, mas social e psicológica para os trabalhadores em geral. Atividades não são desenvolvidas apenas por adultos, jovens são inseridos formal ou informalmente, em atividades laborais cada vez mais precocemente, e esse é um dos processos que marcam a transição para a vida adulta e o enfrentamento das responsabilidades pessoal e financeira. Em fase de transição, de mudanças, de adaptação e de ajustamento, é um momento de confronto entre o fim da infância e as reais exigências, seja de uma profissão ou tarefa específica (Frozzi, et al 2013).

4.5 Mercado de trabalho e pessoa com deficiência

No Brasil, há algumas leis que resguardam as pessoas com deficiências, temos duas leis principais que resguardam os direitos de pessoas com deficiências sendo a Convenção Internacional do Direito das Pessoas com Deficiência no Decreto Legislativo nº 186 e o nº 6949 de 2009 que são o alicerce para desenvolvimento da Lei Brasileira de Inclusão, Lei 13146/2015 que traz consigo políticas como Avaliação Biopsicossocial, regulamentada na lei brasileira de inclusão, construção do cadastro de inclusão de pessoas com deficiência e o Plano Nacional de Tecnologias Assistivas (BRASIL, 2015).

A Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência 13146 de 6 de julho de 2015 está direcionadas à:

(...) destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania; Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL,2015).

e no capítulo II referente ao direito à habilitação e reabilitação:

O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

e na seção III da inclusão da pessoa no mercado de trabalho:

II - provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência, inclusive a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva, de agente facilitador e de apoio no ambiente de trabalho (BRASIL, 2015);

A Constituição Brasileira Federal tem como objetivo uma sociedade justa, livre e solidária com intuito de aniquilar a pobreza, marginalização e atenuar as desigualdades sociais e viabilizar o bem estar de todos sem preconceitos de qualquer forma inclusive o capacitismo e a inclusão dos PCDs precisa superar a baixa escolaridade para ocupar cargos sendo um dos principais argumentos para não contratação desta mão de obra (OLIVEIRA *et al*, 2017).

De acordo com Schwarz e Haber (2009), a pessoa com deficiência (PCD) conta com uma lei de obrigatoriedade das empresas para contratar estes indivíduos os quais podem passar pelo treinamento com jovem aprendiz e desenvolver habilidades dentro

da empresa com objetivo de ser contratado pela Lei de Cotas de 1991 institui que, no Brasil, empresas com acima de cem colaboradores devem reservar um percentual para estes jovens e inseri-los na empresa com todos os direitos garantidos. O trabalho é um meio de inclusão social e que traz um sentido para vida do indivíduo, uma vez que dá autonomia e meios para se relacionar com outras pessoas, criar novos vínculos e sair de uma posição de dependência.

Busca-se aqui compreender o jovem com transtorno de dislexia, qual caminho deve percorrer para buscar sua autonomia e realização através de seu próprio esforço e trabalho uma vez que segundo Signor (2015), comprometem a aquisição da fala e escrita e este concorre uma vaga com outros possivelmente sem tais comprometimentos.

A Lei de Cotas 8213/91 (BRASIL, 1991, p. 1) atualmente conhecida como Lei de Benefícios da Previdência Social para garantia de direitos:

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente

Freitas (2019) confirma que a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho mesmo sendo uma obrigatoriedade das leis brasileiras depois da constituição de 1988 onde assegurou o direito destas pessoas buscarem autonomia pelo próprio trabalho vem acarretada de outros percalços, como a falta de treinamento desta mão de obra, baixa escolaridade, para o mercado de trabalho e sendo uma das maiores barreiras para inclusão onde empresas com cem ou mais colaboradores devem reservar de 2 a 5% dessas vagas para inclusão desta mão de obra pela Lei de Cotas 8213/91.

A falta de qualificação na mão de obra deste público tem servido de justificativa para os empresários não contratação desta mão de obra. A inclusão da pessoa com deficiência no mercado trabalho é de caráter fundamental na vida do indivíduo, pois o trabalhar é visto como algo central na vida e de sua subjetividade, ao exercê-lo o homem transforma e recria promovendo as condições palpáveis, singulares no âmbito social mesmo com as suas capacidades limitadas (Freitas, 2019).

No mundo moderno, é comum os jovens ingressarem no mercado de trabalho cada vez mais cedo, porém essa inserção nem sempre não é uma tarefa fácil. Este período é um divisor de águas para o indivíduo, o qual representa amadurecimento,

com sobrecarga de responsabilidade, transição de uma área de conforto do seio familiar, para o primeiro passo de sua independência, podendo gerar insegurança. Do mesmo modo, essa experiência para os jovens disléxicos também pode ser um desafio ainda maior, todavia estes poderão obter êxito, caso tenha persistido com dedicação, foco, principalmente se houver intervenção intensiva no aprendizado educacional, o que tecnicamente, fará deste indivíduo um profissional mais qualificado. (TOMMASI; CORROCHANO, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar a revisão de literatura sobre a dislexia, a reflexão frente a dificuldade de jovens disléxicos ingressarem no mercado de trabalho, nos permitiu desenvolver a contextualização a respeito do transtorno de aprendizagem e as suas características e pensar sobre as barreiras que a dislexia traz às pessoas que apresentam esse transtorno de aprendizagem no âmbito social e pessoal. É fundamental o papel familiar e escolar no desenvolvimento do indivíduo com dislexia, a fim de incentivar a permanência escolar para além das dificuldades, visto que, é através de uma rede de apoio efetiva que o indivíduo irá desenvolver suas habilidades e competências a fim de alcançar autonomia e qualidade de vida, conseqüentemente, segurança para o ingresso no mercado de trabalho.

Há leis para inclusão de pessoas com deficiências e múltiplas especificidades, no entanto, para a dislexia, ainda não há nada específico. Sabe-se que se tem a lei 14.254 de 30 de novembro de 2021 (BRASIL, 2021) que garante o direito ao acompanhamento durante a aprendizagem nas escolas, contudo, quando este jovem que chega na idade de trabalhar vai pleitear uma vaga, não encontra meios de aplicação da prova com os requisitos de disléxicos, necessário para que este concorra com outros jovens que não possuem o transtorno. A sociedade não tem políticas públicas efetivas direcionadas para fazer valer o direito deste jovem com ingressar no mercado de trabalho.

As pesquisas mostraram que, como não há testes em escolas para diagnosticar cedo, no momento em que há uma janela neurológica mais favorável para desenvolvê-los, estes desistem de estudar, e grande maioria não tem conhecimento do direito ao acompanhamento na escola para facilitar a aprendizagem, por fim, acabam desistindo.

Acreditamos que a importância da inclusão destes jovens com dislexia no programa de cotas de 1991 pode ampliar os caminhos do ingresso no mercado de

trabalho. Assegurando que trabalhar é o exercício da garantia de auto sustento, seguridade de previdência social - direitos amplos para todo cidadão, inclusive, aquele que eventualmente tenha o diagnóstico de dislexia.

A desvantagem de ordem biológica, não pode sucumbir ao direito maior. Por esta razão, necessita que os órgãos governamentais desenvolvam programas significativos para identificar os sintomas durante a primeira infância, na escola e seguir com o acompanhamento adequado assegurado por lei, todavia, até aqui, muitos sonhos do primeiro emprego estão ainda pela metade, por falta de cumprimento das garantias do estado de direito.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC A. **DSM-5**. Porto Alegre, Artmed: Grupo A, 2016. *E-book*. ISBN 9788582711835. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582711835/>>. Acesso em: 08 nov. 2023.

ARAÚJO, Ketlyn. Dislexia em crianças: o que é, como identificar e tratar. 2021. **BB.com.br**. Disponível em: <<https://bebe.abril.com.br/desenvolvimento-infantil/dislexia-em-criancas-o-que-e-como-identificar-e-tratar/>>. Acesso em: 15 mai. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISLEXIA **Estatísticas de 2021 a 2023**. 2023. Disponível em: <<https://www.dislexia.org.br/estatisticas-2013-2021/>>. Acesso em: 01 de nov. 2023.

BRASIL, **Lei 8.213/1991 de 24 de Julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL, **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL, **LEI Nº 10.940, DE 27 DE AGOSTO DE 2004**. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE e à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Serviço Voluntário, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%20%20ed.pdf>>. Acesso em: 18 de nov. 2023

BRASIL **LEI Nº 14.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.254-de-30-de-novembro-de-2021-363377461>. Acesso em: 14 nov. 2023

BRASÍLIA. **Projeto de Lei N. 8.489**. Dispõe sobre as condições de realização de provas para pessoas com dislexia comprovada por meio de laudo médico. CÂMARA DOS DEPUTADOS, Brasília, 2017. Presidência da República - Secretaria Geral, Lei N 14.254. Brasília, 2021.

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=179887>
. Acesso em: 14 nov. 2023

CORSEUIL C. H.; M. N. FOGUEL. Programas de Incentivo ao Emprego Via Subsídio ao Custo do Trabalho: O Caso Brasileiro à Luz a a Literatura. **Rev. Mercado de Trabalho**. 68 ed. abril 2020

<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10001/1/bmt_68_programas_incentivo.pdf>. Acesso em: 18 de nov. 2023.

FERREIRA E. C. da S; OLIVEIRA. N. M. Evasão Escolar no Ensino Médio: Causas e Consequências. v. 1, n. 2, p. 39-48. 2020. **Scientia Generalis**. Disponível em: <<https://scientiageneralis.com.br/index.php/SG/article/view/v1n2a4>>. Acesso em: 15 mai. 2023.

FIGUEIRA, Guilherme Luiz Mascarenhas. **Um olhar psicopedagógico sobre a dislexia**. (Especialização em Psicopedagogia). Universidade Cândido Mendes. Niterói, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:

<https://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/N204682.pdf >. Acesso em: 15 mai. 2023.

FREITAS. Raquel Coelho de. **Juventudes, linguagens e direitos** [recurso eletrônico] / -Fortaleza: Imprensa Universitária, 2019. Disponível em: <

https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/48220/1/2019_liv_rcfreitas2.pdf>. Acesso em 13 abr. 2023.

FROZZI D; SOUSA. H; BARDAGI .M. P. Percepção de Adolescentes Aprendizizes Sobre a Experiência do Primeiro Emprego. **PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO**, 2013, 33 (4), 918-933

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=pessoas+com+deficiencia>. Acesso em: 17 de nov. 2023

OLIVEIRA, L. C. ; V. T. CAVALLI; S. T. GUIDUGLI. Política Pública De Inclusão Das Pessoas Com Deficiência No Mercado De Trabalho: Algumas Considerações Sobre Sua Formulação, Implementação E Avanços De 1991 Até 2015. **Planejamento e políticas públicas**. n. 48. jan./jun. 2017. Disponível em: <

<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/623>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

OLIVEIRA, Sidinei Rocha de; PICCININI, Valmiria Carolina. Mercado de trabalho: múltiplos (des)entendimentos. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 45(5):1517-538, set./out. 2011. Disponível

em<<https://www.scielo.br/j/rap/a/RRLDDQpJqcDMttw999HpDQS/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 13 abr. 2023.

POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 25(1):89-99, 2020. Disponível em: <<https://orcid.org/0000-0002-3940-1536>>. Acesso em 13 abr. 2023.

RODRIGUES, Sônia das Dores; CIASCA, Sylvia Maria. Dislexia na escola: identificação e possibilidades de intervenção. **Rev. Psicopedagogia**. vol.33 no.100, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862016000100010>. Acesso em: 14 abr. 2023.

SCHWARZ, Andrea. HABER, Jaques. **Cotas: como vencer os desafios da contratação de pessoas com deficiência**. São Paulo: Social, 2009.

SHAUGHNESSY, John J.; ZECHMEISTER, Jeanne S.; ZECHMEISTER, Eugene B. **Metodologia de Pesquisa em Psicologia**. Porto Alegre, AMGH editora Ltda. 9ª ed: Grupo A, 2012. *E-book*. ISBN 9788580551013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580551013/>. Acesso em: 08 nov. 2023

SHAYWITZ, Sally; SHAYWITZ, Jonathan. **Entendendo a Dislexia: um novo e completo programa para todos os níveis de problemas de leitura**. 2 ed. Porto Alegre: Penso, 2023.

SIGNOR, Rita. Dislexia: uma análise histórico social. **Rev. bras. linguist. apl.** 15 (4) Oct-Dec, 2015 . Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbla/a/MMgbKBpSWsSsQcDnh8sYxBrB/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2023.

TOMMASI, Livia de; CORROCHANO, Maria Carla. Do qualificar ao empreender: políticas de trabalho para jovens no Brasil. **Estudos avançados**. 34(99), 2020. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ea/a/7gJR8dVYp3WdpCy8hPnNMdF/?lang=pt>>. Acesso em 31 mai. 2023.

ZANELLI, José C.; BORGES-ANDRADE, Jairo E.; BASTOS, Antônio V B. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre. Artmed: Grupo A, 2014. *E-book*. ISBN 9788582710852. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582710852/>>. Acesso em: 06 jun. 2023.